



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 053/2023

AUTORIZA VEREADOR E SERVIDOR DESTA CASA DE LEIS A PARTICIPAREM DE REUNIÃO COM O SENADOR FABIANO CONTARATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Vereador ADILSON GELTNER e o Servidor SIDNEY BARBIERI a participarem de reunião com o Senador Fabiano Contarato, na capital do estado, no dia 10 de outubro do corrente ano, objetivando discutir sobre a destinação de emendas ao orçamento da União para 2024, em favor do Município de Vila Valério.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 06 de outubro de 2023.

ROBSON CORREIA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER
1º. Secretário